



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.287, de 03 de maio de 1995.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.729, de 03 de maio de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a dar cobertura de despesas provenientes com a aquisição de uma ambulância completa para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente deste Município, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0701.13754281.094 - Aquisição de Ambulância Completa  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (425)..... R\$ 30.000,00  
Soma ..... R\$ 30.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0701.13770431.008 - Equipamentos para o Departamento do Meio Ambiente  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (118)..... R\$ 30.000,00  
Soma ..... R\$ 30.000,00

ART. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.094 - Aquisição de Ambulância Completa





## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

117 - Ambulância completa (1) .....	R\$ 30.000,00
Soma .....	R\$ 30.000,00

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

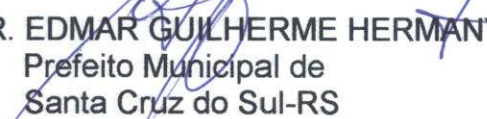
PROJETO 1.008 - Equipamentos para o Departamento do Meio Ambiente

113 - Equipamentos para monitoramento da qualidade do ambiente (VB) .....	R\$ 30.000,00
Soma .....	R\$ 30.000,00

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração